



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 58/2011 – São Paulo, segunda-feira, 28 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10383, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0039-CJF (02471/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 18/01/2011, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LUCIANA CLÁUDIA PALERMO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10384, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0053-CJF (02935/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/02/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **MAICON ZONTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10385, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0038-CJF (02470/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28/02/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10386, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0040-CJF (02469/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28/02/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10387, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01839/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28/02/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe B, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10388, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0054-CJF (02937/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01/03/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FERNANDO DE ARAÚJO MONASSA HEIDE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10389, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02313/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04/03/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **LEONARDO LUIS SOARES**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10373, DE 09 DE MARÇO 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02374/2011-SEGE, resolve:

EXONERAR, a partir de 09/03/2011, a servidora **CÍNTIA FELIX DA SILVA**, R.F. nº 2181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10378, DE 15 DE MARÇO 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02612/2011-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **DAVID PANESSA BACCELLI**, R.F. nº 2604, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 52427/98-UMED - ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 24.03.2011;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no período de 24.03 a 28.03.2011;
- 50330/09-UMED - CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no dia 24.03.2011;
- 50264/00-UMED - EDUARDO COELHO MARQUES, no período de 22.03 a 25.03.2011;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 18.03.2011;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 25.03.2011;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 24.03 a 01.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 21.03 a 24.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08983/95-UMED - LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, nos dias 24 e 25.03.2011;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 23.03 a 11.04.2011;

-50323/04-UMED - RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, no dia 23.03.2011;

-52214/98-UMED - SERGIO ROCHA DE MORAES, no período de 24.03 a 28.03.2011;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 23.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 17.03 a 23.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 23.03.2011;

-50114/05-UMED - JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no período de 23.03 a 25.03.2011.

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02023/2011-SEGE, resolve:

Nº 10390 - **APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na base de 23/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **HERALY DE MIRANDA VENTURA**, Registro Funcional nº 1656, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 25/02/2011, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14110/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10391 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor **RAUL ALBAYA CAÑIZARES**, Registro Funcional nº 1704, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0108 - CJF (03208/2007 - SEHU), resolve:

Nº 10392 - **ALTERAR**, para 15/30 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 8457, de 30/04/2007, publicado em 02/05/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **CRISTINA NAKANICHI SCARPARO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 02/05/2007, data da vigência da concessão inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0051 - CJF (02821/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10393 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a LUIZA LINDA DOS SANTOS**, viúva do servidor inativo falecido **ANTONIO SANTANA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2010, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em cumprimento às decisões judiciais nos autos da Ação Ordinária nº 2005.72.01.002593-9-SC e do Agravo de Instrumento nº 1.283.808-SC, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2004.03.0282 - CJF (10601/2004 - SEHU), resolve:

Nº 10394 - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 16/06/2003, o Ato nº 8379, de 14/02/2007, publicado em 15/02/2007, que concedeu Pensão Estatutária Temporária a **ELIANE VIEIRA BUENO**, sobrinha da servidora inativa falecida **MARIA TERESA VIEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1694, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 02407/11-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 28/02/2011, a cessão do servidor **JAIR CARMONA COGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1244, de 08/02/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/02/2008, páginas 33/34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11459, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0036-CJF (02269/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 28/02/2011, a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Bacharela em Direito, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11460, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0042-CJF (02473/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 28/02/2011, a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11461, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0052-CJF (02822/11-SEGE),

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 28/02/2011, o servidor **JAIR CARMONA COGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 6ª Subseção, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11462, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0046-CJF (02477/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 28/02/2011, o servidor **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 12ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **JAIR CARMONA COGO**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11463, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0041-CJF (02472/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 15/02/2011, o servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 12ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ANDERSON DA SILVA NUNES**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11464, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0044-CJF (02475/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 15/02/2011, a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11465, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0045-CJF (02476/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 15/02/2011, o servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 19ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11466, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0047-CJF (02478/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 21/02/2011, a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 30ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11467, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0043-CJF (02474/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CILENE SOARES**, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11468, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0050-CJF (02819/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 17/02/2011, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 35ª Subseção, vinculado àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11469, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0049-CJF (02820/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 17/02/2011, a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 38ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11470, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0056-CJF (02938/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 4ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11471, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0059-CJF (02943/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 14/3/2011, o servidor **JESSÉ DA COSTA CORREA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção, vinculada à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11472, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0057-CJF (02939/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 22/02/2011, a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 29ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11473, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0058-CJF (02940/11-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 22/02/2011, a servidora **MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 10ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 137 de 24 de março de 2011.

Dispõe sobre o acompanhamento das metas nacionais divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça e revoga os artigos 1º e 2º do Provimento CORE nº 120, de 29 de abril de 2010.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerada a mensagem eletrônica enviada em 24 de fevereiro de 2011 pelo Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, informando sobre a continuidade do acompanhamento das metas nacionais nº 2, 3, 4, 5, 7 e 8 de 2010, relativas à Justiça Federal de Primeiro Grau,

Considerado o atual Glossário de Metas Nacionais, de março/2011, disponibilizado no *site* do Conselho Nacional de Justiça,

Considerado que a Coordenadoria dos Juizados tem fornecido os dados relativos às metas nacionais dos Juizados diretamente à AEGE - Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, atual setor responsável deste Tribunal por enviar estes dados ao Conselho Nacional de Justiça, bem como já solicitou à SETI - Secretaria de Informática a geração de relatórios estatísticos para suprimir a necessidade de compilação de dados,

RESOLVE:

Art. 1º. Cabe ao Diretor de Secretaria de cada vara, juizado e turma recursal a manutenção de plano de ação e controles atualizados acerca do cumprimento das metas nacionais, para prestar informações detalhadas aos magistrados aos quais se encontrem vinculados e aos órgãos superiores, sempre que solicitado.

§ 1º No tocante às varas federais, na hipótese de divergência dos dados constantes da base de dados do Sistema Processual, o Diretor de Secretaria deverá informar eventuais inclusões e exclusões ao Núcleo de Apoio Judiciário para atualização no “processômetro”.

Art. 2º. Os Núcleos de Apoio Judiciário - NUAJ devem:

I - informar os dados de cumprimento das metas nacionais, relativos às varas federais, diretamente à área responsável do Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo envio das informações ao Conselho Nacional de Justiça, com cópia para a Corregedoria Regional (corregedorageral@trf3.jus.br), observando-se os prazos estabelecidos por aquele conselho;
II - diligenciar para que o “processômetro” da Terceira Região seja parametrizado e atualizado, inclusive a possibilitar que os relatórios sejam gerados no formato solicitado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Este provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados os artigos 1º e 2º do Provimento CORE nº 120, de 29 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2011.

SUZANA CAMARGO
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CORE nº 881, de 22 de março de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação nas Varas de Execução Fiscal de São Paulo/SP, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de Correção Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010,

RESOLVE:

1. Retificar o item 3 da Portaria CORE nº 878, de 21/03/2011, que constituiu a comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e inspeção de avaliação administrativa nas Varas de Execução Fiscal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, nos seguintes termos:

Ricardo Nakai	de 28/03 a 01/04/2011
José Elias Cavalcate	de 04/04 a 08/04/2011

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2011

Nº 6594 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03064/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11/04/2011, a servidora **ARIANE MARIA HASEMANN**, R.F. nº 3564, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Nº 6595 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03081/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **DIANA BERNARDO CASTANHEIRA**, R.F. nº 1319, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, na Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

Nº 6596 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03050/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **WILSON COSTA CIRQUEIRA**, R.F. nº 945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **RONALDO CANDIDO DE CARVALHO**, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6597 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03049/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **DÉCIO JOSÉ PEREZ**, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, R.F. nº 002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2011

Nº 6599 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03097/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/04/2011, o servidor **VLADIMIR MELANDER**, R.F. nº 3476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/04/2011, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6600 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03124/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/04/2011, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/04/2011, o servidor **VLADIMIR MELANDER**, R.F. nº 3476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6601 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03102/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2011, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2011, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6602 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03130/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2011, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2011, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6603 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03112/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CARAM DE CASTRO TANNUS**, R.F. nº 2200, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Nº 6604 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03132/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/03/2011, a servidora **ARIANE MARIA HASEMANN**, R.F. nº 3564, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/03/2011, a servidora **ADRIANA GOMES DE PROENÇA**, R.F. nº 3541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ: 84.107.697/0001-94). Processo nº 176/2010-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2010. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e Decreto nº 3.931, de 19.09.2001. Data de assinatura: 14.03.2011. Objeto: registro de preços para a

aquisição de terminais alfanuméricos de auto-atendimento. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$791.613,00 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e treze reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Fornecedora, o Sr. Antônio Galvão Cardoso Cintra (Vice-Presidente de Operações) e o Sr. Carlos Alberto Brocchi de Oliveira Pádua (Vice-Presidente de Desenvolvimento e Tecnologia).

AVISO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica a Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2010, celebrada em 14.03.2011, com a empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 84.107.697/0001-94, originária do Processo nº 176/2010-DILI, como resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2010-RP, a teor da Informação nº 027/2011-ATEC, para que passe a constar em seu Preâmbulo, como substitutivo, o número 12.006.10.2011.

São Paulo, 24 de março de 2011.

Diretor-Geral, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 78.583.721/0001-69). Processos n.ºs. 018/2011-DILI (TRF 3ª Região) e 01277/2011-DIAC (JFPG-SP). Espécie: Contrato nº 04.010.10.2011. Fundamentação Legal: art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.931/2001. Data de assinatura: 01.03.2011. Vigência: de 01.03.2011 até 29.02.2012. Objeto: prestação de serviços de manutenção no sistema aplicativo Folha de Pagamento, para ambiente técnico IBM-RISC 6000 MSQ, para utilização do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e de manutenção nos sistemas aplicativos de controle processual e administrativo, para a Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Valor total estimado: R\$2.290.074,60 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). Recursos Orçamentários: a) TRF 3ª Região: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 - Manutenção de Software, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000517, emitida em 25.02.2011, no valor de R\$518.540,10 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos); b) JFPG SP: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000566, emitida em 01.03.2011, no valor de R\$1.389.855,40 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Assinam: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Sr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro - JFPG SP) e pela Contratada: Sr. Paulo Roberto Absy.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 045/2011; b) OBJETO: Renovação de assinaturas dos periódicos: “Revista dos Tribunais - Livro com Índice”, “Revista de Processo”, “Revista Tributária e de Finanças Públicas”, “Revista Brasileira de Ciências Criminais”, “Revista de Direito Constitucional Internacional”, “Revista de Direito do Consumidor”, “Revista de Direito Ambiental”, “Revista de Direito Privado” e “Revista de Direito do Trabalho”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$10.124,00 (Dez mil, cento e vinte e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 00.414.607/00020-80). Espécie: Termo Aditivo nº 01.011.12.2009. Data de assinatura: 24.03.2011. Vigência: o prazo de vigência do Convênio originário fica prorrogado até 05.04.2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, que objetiva possibilitar a realização por Médico ou Junta Médica Oficial do TRF da 3ª Região de perícias médicas necessárias à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em normas legais e infralegais, no que se refere a servidores do Tribunal de Contas da União, conforme solicitação propugnada pela Secretaria de Controle Exteno do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo, nos termos das Informações nº 013/2011 ATEC e nº 027/2011 ATEC, e autorização do Diretor-Geral. Valor: não

gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRF da 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Secretaria de Controle Externo do TCU SP, Sr. Ricardo Alckmin Herrmann (Secretário Substituto de Controle Externo no Estado de São Paulo).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 006/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9527/97) e de acordo com o Processo n.º 05412/2009 - NUAF e Informação n.º 055/2011 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 004/2009 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA CAPACITAÇÃO da servidora ESTER NOGUEIRA DE FARIA, RF 1700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 06.12.93 a 04.12.98, o segundo quinquênio compreendido no período de 05.12.98 a 03.12.03 e o terceiro quinquênio compreendido no período de 04.12.03 a 01.12.08.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 01602/2011 - NUAF

INFORMAÇÃO N.º 057/2011 - SUPE

INTERESSADO (A): NADIR DEMAZO - RF 736ASSUNTO: CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, defiro o pedido de contagem em dobro, de período não gozado de licença-prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º da Lei n.º 8162/91 (redação original) e art. 7º da Lei n.º 9527/97.

Ao NUAF para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 03/2011.

Processo sispra n. 1159/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES, (CNPJ n. 55.641.237/0001-43).Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 25/02/2011 e 11/03/2011.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 4.643,00,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Senhora Maria Inez da Costa - Diretora Presidente da Ação Comunitária Tiradentes..

EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

a)Proc. n° 11474/2010-NUAP; b)Espécie: Contrato n° 04.488.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa RA Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda. - ME; c)Objeto: prestação de serviços de chaveiro, durante o exercício de 2011; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2011; f)Assinatura: 03/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.30.28-Material de Proteção e Segurança, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000419, de 15/02/2011; h)Valor global estimado: R\$68.426,70 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Zélia Alves da Silva Ribeiro, Sócia-Proprietária, pela Contratada.

a)Proc. n° 325/2009-DILI (TRF 3ª Região) e n° 11841/2010-DIAC (JFPG/SP); b)Espécie: Contrato n° 05.423.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa E. R. Soluções Informática Ltda.; c)Objeto: aquisição de CPUs; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 130 (cento e trinta) dias; f)Assinatura: 01/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.122.0569.3755.0001-IVF, Natureza da Despesa n 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE003327, emitida em 31/12/2010; h)Valor total : R\$1.144.450,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, George Eduardo Saliby, Sócio, André Luis Machado Pelicioni, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. n 03150/2009-NUPS e n° 10384/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.443.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 01 (um) mês e mudança de endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de Rua Líbero Badaró n° 73, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, para Alameda Rio Claro n° 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: de 01/03/2011 a 31/03/2011; f)Assinatura: 28/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000216, reforçada pela Nota de Empenho n° 2011NE000408, datada de 14/02/2011; h)Valor total estimado: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Marcello Burattini Serra de Sousa, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n° 08317/2009-NUPS e n° 13029/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.455.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda.; c)Objeto: formalização da redução da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Juizado Especial Federal de Franca, no Contrato n° 04.455.10.09, a partir de 01/11/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1° da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000233, datada de 28/01/2011; h)Valor total do decréscimo: R\$2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), até o término da vigência do Contrato, em 31/05/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Marcello Burattini Serra de Sousa, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 00247/2010-NUDE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.466.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.466.10.10, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 01/03/2011 a 29/02/2012; f)Assinatura: 28/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000332, emitida em 07/02/2011, e no Elemento de Despesa nº 33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000334, emitida em 07/02/2011; h)Valor total estimado: R\$8.503.924,80 (oito milhões, quinhentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Gustavo Coppola, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, pela Contratada.

a)Proc. Originário nº 17966/2007-NUOP e Processo Administrativo nº 17432/2008-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.016.15.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JWA Construção e Comércio Ltda.; c)Objeto: reajuste de preços em 4,163% (quatro inteiros e cento e sessenta e três milésimos por cento) para o período de 01/08/2009 a 31/07/2010 e em 5,949% (cinco inteiros e novecentos e quarenta e nove milésimos por cento) para as medições que ocorrerem a partir de 01/08/2010; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.103D.0101 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos-SP, Elemento de Despesa nº 44.90.51.91 - Obras em Andamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000474, emitida em 23/02/2011; h)Valor do acréscimo: R\$ 197.064,83 (cento e noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao reajustamento da 11ª (décima primeira) a 21ª (vigésima primeira) medições - todas já efetuadas; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jorge Ajame Filho, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 03101/2010-NUAP e nº 09258/2010-NUAP (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de posto/serviço no Prédio Administrativo José Bonifácio, a partir de 04/02/2011; formalização de transferência do local de prestação de serviços, bem como de postos de trabalho, a partir de 04/02/2011; inclusão de posto/serviço no Prédio Administrativo da Alameda Rio Claro nº 241, a partir de 01/03/2011; retificação da Cláusula Primeira - do Objeto do Termo Aditivo nº 08.215.11.10, para corrigir o novo endereço do Fórum de Osasco, passando a constar Rua Albino dos Santos nº 224 Centro, CEP 06093-060, Osasco/SP; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000347, a ser reforçada oportunamente; h)Valor total do acréscimo: R\$18.597,17 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) até o término da vigência do Contrato em 08/10/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07103/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.425.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c)Objeto: acréscimo à Ata de Registro de Preços nº 12.425.10.10, para confecção e fornecimento de balcões; d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/03/2011; g) Valor total do acréscimo: R\$10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 17356/2008-NUAP; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Mútua nº 10.019.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cessionária), o Município de Jales (Cedente) e o Banco do Brasil S.A (Anuente); c)Objeto: dar por rescindido o Termo de Cooperação Mútua nº 10.019.10.08, de cessão de área correspondente a 677m2 (seiscentos e setenta e sete metros quadrados), localizada no segundo pavimento do prédio situado na Rua Seis nº 2476, no Município de Jales/SP, celebrado em 31/10/2008; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 18/06/2010; f)Assinatura: 11/03/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cessionária, Humberto Parini, Prefeito Municipal, pelo Cedente, Nadir Mazete dos Santos, Gerente Geral, pela Anuente.

Aviso de Retificação

No Extrato de Termo Contratual publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 51/2011, do dia 17/03/2011, Publicações Administrativas, relativo ao Contrato nº 05.424.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Houter do Brasil Ltda., Processo nº 325/2009-DILI (TRF 3ª Região) e nº 11842/2010-DIAC (JFPG/SP), onde se lê: h) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Fernando Souza Rosa, Representante Comercial, pela Contratada., leia-se h) Valor total: R\$179.703,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e três reais); i) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Fernando Souza Rosa, Representante Comercial, pela Contratada..

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos sem fio
Recebimento das propostas: até 08/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de março de 2011
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fornos de microondas
Recebimento das propostas: até 12/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de março de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos
Recebimento das propostas: até 13/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de março de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 057/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. SERGIO TINOCO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2011

SERGIO TINOCO FILGUEIRAS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 23/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, para o período de 04/07/2011 a 13/07/2011, anteriormente marcada para o período de 11/04/2011 a 20/04/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2011.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 24/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora YOKO NOGAWA, Técnico Judiciário, RF 1244, para o período de 16/11/2011 a 25/11/2011, anteriormente marcada para o período de 06/04/2011 a 15/04/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 7/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3, de 27 de janeiro de 2011, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão semanal judiciário para constar no período de 29 à 31/03/2011 a Juíza Federal DRª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 24 de março de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 014/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), participará do evento VI Encontro de Gestores Administrativos na cidade de Marília / SP, no período de 24/03 a 25/03/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 24/03 a 25/03/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 23 de março de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 09/11

A DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - SUSPENDER a 2ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, a partir do dia 22 de março, em virtude de necessidade de serviço, restando o período remanescente para gozo de 01 a 09 de agosto de 2011.

II - ALTERAR o 3º período de férias da servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, de 01 a 10 de agosto de 2011 para 10 a 19 de agosto de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 22 de março de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 009/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOCTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de abril, conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

ABRIL Francisco José Previti 3155 02 e 03

Aparecido Argolo Lacerda 3353 09 e 10

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2011.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria 08/2011-NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora Mayra Parsanezi, RF 6019, analista judiciária, Supervisora de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em férias no período de 28/03 a 06/04/2011.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, auxiliar judiciária, assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), para substituí-la no referido período (28/03 a 06/04/2011)

Cumpra-se. Publique-se.

São Carlos, 24 de março de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 16/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria 08/2011-DS, que trata da escala de Juízes Distribuidores para o Fórum de São José do Rio Preto, fazendo constar o Dr. Dênio Silva Thé Cardoso como Juiz Distribuidor no período de 21 a 25 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Jose do Rio Preto, 22 de março de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.002.11.2010-JF/MS

Processo: 055/2009-SADM. LOCATÁRIA: Justiça Federal/MS. LOCADOR: Hélio Morales Leal (CPF: 178.419.761-00). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.002.10.2010-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato originário, para o período de 21/03/2011 a 20/03/2012. Assinatura: 18/03/2011. Signatários: Pelo LOCATÁRIA: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela LOCADOR: Hélio Morales Leal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 039/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE MARÇO DE 2011

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS. O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE ABRIL DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

?

Período Juiz Plantonista

04.04.2011 a 08.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 11.04.2011 a 15.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18.04.2011 a 19.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

25.04.2011 a 29.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 038/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE MARÇO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE ABRIL DE 2011, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04.04.2011 a 08.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 11.04.2011 a 15.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18.04.2011 a 19.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

25.04.2011 a 29.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A ABRIL DE 2011, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 037/2011-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 039/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE MARÇO DE 2011

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS. O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO

MÊS DE ABRIL DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

?

Período Juiz Plantonista

04.04.2011 a 08.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 11.04.2011 a 15.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18.04.2011 a 19.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

25.04.2011 a 29.04.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 040/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE MARÇO DE 2011

Trata da substituição do servidor Isac Olegário da Silva Junior, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 28.03.2011 a 01.04.2011.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO a convocação do servidor Isac Olegário da Silva Junior, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para participar da 2ª etapa do curso Processo Eletrônico Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo, no período de 28.03.2011 a 01.04.2011;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), para ocupar em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 27.03.2011 a 01.04.2011, totalizando 05 (cinco) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 041/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE MARÇO DE 2011

Trata da substituição do servidor Isac Olegário da Silva Junior, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 15.03.2011 a 18.03.2011.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Isac Olegário da Silva Junior, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para compensar os dias trabalhados em regime extraordinário, sem a percepção de horas extras, durante os meses de

janeiro de 2011 (25 horas) e fevereiro de 2011 (25 horas), para gozo no período de 15.03.2011 a 18.03.2011, com saldo remanescente de 24 (vinte quatro) horas. RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Isac Olegário da Silva Junior, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, Técnico Judiciário, RF 5202, compensação nos dias 15.03.2011; 16.03.2011, 17.03.2011 e 18.03.2011, em relação às horas acumuladas em regime de trabalho extraordinário durante os meses de janeiro de 2011 (25 horas) e fevereiro de 2011 (25 horas), totalizando 04 (quatro) dias de compensação, havendo saldo remanescente de 24 (vinte e quatro) horas, que poderá ser gozado oportunamente até 30.04.2011.

II - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para ocupar em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), nos dias 15.03.2011; 16.03.2011, 17.03.2011 e 18.03.2011, totalizando 04 (quatro) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 036/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 23 DE MARÇO DE 2011

Revoga parcialmente o item I da Portaria nº. 25/2011-DSUJ/DRDS. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública;

RESOLVE:

I - REVOGAR a compensação concedida ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, para gozo em 18.04.2011 e 19.04.2011, em relação aos dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011 (dias 29 e 30.12.2010), II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 23 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade